



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 499, de 26 de abril de 2006

Altera o Anexo I da Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 482, de 06 de fevereiro de 2006, conforme abaixo:

ANEXO I PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Emprego público	Vagas	Carga horária/dia	Remuneração
MÉDICO	06	08	R\$ 4.850,00
ENFERMEIRO	06	08	R\$ 1.800,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	08	R\$ 670,00
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	01	08	R\$ 670,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06	08	R\$ 450,00
AUXILIAR DE DENTISTA	01	08	R\$ 450,00
DENTISTA	01	08	R\$ 2.800,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	08	R\$ 360,00
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	02	04	R\$ 950,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 26 de abril de 2006.


JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

Sda-jrf